CENTRO DE BIOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética (PPGG) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.ufpe.br/ppgg, as normas do **Processo Seletivo para Admissão** — **Ano Letivo 2017.2** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Genética, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1.0 - INSCRIÇÃO:

- 1.1 Para o Curso de Doutorado exige-se o título de Mestre na área de Genética ou áreas afins, realizado em programas reconhecidos e recomendados pela CAPES/MEC (http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados). Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área de Ciências Biológicas ou áreas afins, realizada em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- 1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Genética, situada no 1º Andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE, Av. da Engenharia S/N, Cidade Universitária, Recife PE, CEP 50.740-600, entre os dias 05 e 14 de junho de 2017, das 08h00 às 12h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição também poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Os documentos listados nos **Itens 2.1** e **2.2** (letras c, d, e, f) devem ter as cópias autenticadas em cartório.
- **1.4** As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme descrito no **Item 2** deste Edital.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Também será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos documentos comprovados, numerados e encadernados no *Currículum vitae*, bem como a ciência do conteúdo e regras deste Edital. Cada documento deverá ser ordenado por **Item** e **Subitem**, o documento que não estiver ordenado e numerado por **Item** e **Subitem** não será computado no somatório de pontuação do currículo.
- 1.6 O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.0 – PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – DOUTORADO:

- a) Entregar a Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Entregar um Pré-projeto de pesquisa, impresso em quatro vias e uma cópia digital no formato PDF, contendo entre quatro e seis páginas e com a devida identificação do candidato na superfície do disco (CD ou DVD). O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (http://www.gmb.org.br/instructions.html). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10;entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

- **c**) Apresentar o original e entregar Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Apresentar o original e entregar Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Entregar as Cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Apresentar o original e entregar Cópia de quitação com o serviço militar;
- g) Entregar uma foto 3 x 4, recente;
- **h)** Entregar *Curriculum vitae* devidamente **ENCADERNADO, DOCUMENTADO**, e os documentos comprovados devidamente **NUMERADOS** por **Item** e **Subitem**, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital:
- i) Entregar o original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) reais, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico http://www.stn.fazenda.gov.br, observando-se as instruções contidas no Anexo II deste Edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado, na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme modelo constante no Anexo VI.

2.2 – MESTRADO:

- a) Entregar a Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Entregar um Pré-projeto de pesquisa, impresso em quatro vias e uma cópia digital no formato PDF, contendo entre quatro e seis páginas e com a devida identificação do candidato na superfície do disco (CD ou DVD). O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto; e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (http://www.gmb.org.br/instructions.html). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Apresentar o original e entregar Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Apresentar o original e entregar Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Entregar Cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Apresentar o original e entregar Cópia de quitação com o serviço militar;
- **g)** Entregar uma foto 3 x 4, recente;
- h) Entregar *Curriculum vitae* devidamente **ENCADERNADO**, **DOCUMENTADO**, e os documentos comprovados devidamente **NUMERADOS** por **Item** e **Subitem**, conforme modelo disponível no Anexo IV deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) reais, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico http://www.stn.fazenda.gov.br, observando-se as instruções contidas no Anexo II deste Edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado, na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme modelo constante no Anexo VI.
- <u>2.3</u> Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de curso de Mestrado, com declaração do programa informando a data prevista para defesa de dissertação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula. Do mesmo modo, será admitida

inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

- **2.4** O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para os níveis de Mestrado e Doutorado, conforme descrito no item 1.1.
- **3.0** <u>– DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO</u> O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, formada por no mínimo três membros examinadores permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE e no mínimo um membro externo ao programa.

3.1 A SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO CONSTARÁ DAS SEGUINTES ETAPAS:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e Entrega do Pré-Projeto	05 a 14/06/17	08h00 às 12h00
Divulgação da Homologação das inscrições	19/06/17	08h00 às 17h00
Prazo recursal (Homologação)	20, 21 e 22/06/17	09h00 às 12h00
Etapa 1A	26/06/17	08h00 às 12h00
Prova de Idioma (Língua Inglesa)		
Etapa 1B	26/06/17	14h00 às 18h00
Prova de Conhecimentos Específicos em		
Genética		
Resultado da Etapa 1 (A e B)	27/06/17	A partir das 18h00
Prazo recursal da Etapa 1 (A e B)	28, 29 e 30/06/17	09h00 às 12h00
Etapa 2	03 e 04/07/17	A partir das 08h00
Defesa do Pré-Projeto de pesquisa		
Resultado da Etapa 2	04/07/17	A partir das 19h00
Prazo recursal (Etapa 2)	05, 06 e 07/07/17	09h00 às 12h00
Etapa 3	10/07/17	A partir das 08h00
Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão de		
Seleção e Admissão)		
Resultado da Etapa 3	10/07/17	A partir das 18h00
Prazo recursal (Etapa 3)	11,12 e 13/07/17	09h00 às 12h00
Resultado Final	14/07/17	18h00
Prazo Recursal (Resultado Final)	17, 18 e 19/07/17	09h00 às 12h00
Matrícula Inicial	02 a 04/08/17	Conforme Calendário de Matrícula
		2017.2 Sig@Pós
Início das aulas	08/2017	Conforme Calendário do PPGG

3.1.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA): PESO 2,0 (DOIS)

- <u>3.1.1.1</u> A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.
- <u>3.1.1.2.</u> A prova de idioma (Língua Inglesa) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).
- <u>3.1.1.3</u> São critérios para avaliação da prova de idioma (Língua Inglesa): a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da	50%
prova de conhecimento de inglês	

3.1.2 – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA – PESO 3,0 (TRÊS)

- **3.1.2.1** A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Genética, eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.
- **3.1.2.2** A prova de Conhecimentos Específicos em Genética constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo V deste Edital.
- **3.1.2.3** São critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos Específicos em Genética: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias	30%
indicadas neste edital	
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e	20%
articulação das respostas às questões ou temas da prova	

3.1.3 – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – PESO 3,0 (TRÊS)

- **3.1.3.1** A defesa do Pré-projeto de pesquisa, eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 3,0 (três).
- **3.1.3.2** Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 20 minutos.
- **3.1.3.3** Critérios adotados para a análise do pré-projeto:
- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;

f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da	30%
área, dos debates atuais	
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

<u>3.1.3.4</u> – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, devendo seguir o modelo descrito no item 2.1.

a Comissão de Seleção e Admissão será de **em quatro vias impressas e uma via digital**,

3.1.4 – AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE – PESO 2,0 (DOIS)

- **3.1.4.1** A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois).
- **3.1.4.2** Na avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado, numerado e encadernado conforme o modelo em anexo) para o curso de Doutorado será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

Subitem	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO 2,0 (I		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
	Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
1.1	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
1.1	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0	
1.2		pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0	
1.5		pontos)	
1.4	Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5	
1.4		pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		
	Observações importantes: 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula		
	2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos		
	recebidos: $A = 9.5$; $B = 8.5$; $C = 7.5$; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s)		
	curso(s) de Aperfeiçoamento.		

2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, AREA DO PROGRAMA			EITO À
24210111	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
2.1	Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
2.2	Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
2.3	Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
2.4	Capítulo de livro	1,0 ponto	
2.5	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
2.6	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
2.7	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
2.8	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
2.9	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
2.10	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
2.11	Patente com registro de depósito	2,0 pontos	

PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):

Subitem	3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5	
3.1		pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	0,25 (máximo: 2,5	
3.2		pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		
	Observações importantes: Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica;		
	Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras.		

Subitem	4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)		
ITENS		PONTUAÇÃO	TOTAL
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata	2,0 (máximo: 10,0	
4.1	à formação acadêmica (comprovada).	pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10		
	PONTOS):		

Subitem 5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)			
Subitchi	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária	1,0 (máximo: 4,0	
3.1	mínima: 10 h)	pontos)	
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0	
5.2		pontos)	
5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação Lato sensu (carga	1,0 (máximo: 4,0	
3.3	horária mínima:10 h)	pontos)	
5.4	Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização,	2,0 (máximo: 4,0	
3.4	TCC.	pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONT	OS):	

Subitem	6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM)		
Subitcin	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
6.1	Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini- Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras.	1,0 (máximo: 10,0 pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONT	OS):	

3.2 – A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO CONSTARÁ DAS SEGUINTES ETAPAS:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e Entrega do Pré-Projeto	05 a 14/06/17	08h00 às 12h00
Divulgação da Homologação das inscrições	19/06/17	08h00 às 17h00
Prazo recursal (Homologação)	20, 21 e 22/06/17	09h00 às 12h00
Etapa 1A	26/06/17	08h00 às 12h00
Prova de Idioma (Língua Inglesa)		
Etapa 1B	26/06/17	14h00 às 18h00
Prova de Conhecimentos Específicos em		
Genética		

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Resultado da Etapa 1 (A e B)	27/06/17	A partir das 18h00
Prazo recursal da Etapa 1 (A e B)	28, 29 e 30/06/17	09h00 às 12h00
Etapa 2	03 e 04/07/17	A partir das 08h00
Defesa do Pré-Projeto de pesquisa		
Resultado da Etapa 2	04/07/17	A partir das 19h00
Prazo recursal (Etapa 2)	05, 06 e 07/07/17	09h00 às 12h00
Etapa 3	10/07/17	A partir das 08h00
Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão de		
Seleção e Admissão)		
Resultado da Etapa 3	10/07/17	A partir das 18h00
Prazo recursal (Etapa 3)	11,12 e 13/07/17	09h00 às 12h00
Resultado Final	14/07/17	18h00
Prazo Recursal (Resultado Final)	17, 18 e 19/07/17	09h00 às 12h00
Matrícula Inicial	02 a 04/08/17	Conforme Calendário de Matrícula
		2017.2 Sig@Pós
Início das aulas	08/2017	Conforme Calendário do PPGG

3.2.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA) – PESO 2,0 (DOIS)

- **3.2.1.1** A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.
- 3.2.1.2 A prova de idioma (Língua Inglesa) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).
- **3.2.1.3** São critérios para avaliação da prova de idioma (Língua Inglesa): a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

CRITÉRIOS	PERCENTU
	AL
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova	50%
de conhecimento de inglês	

3.2.2 – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS EM GENÉTICA – PESO 4,0 (QUATRO)

- **3.2.2.1** A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Genética, eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.
- **3.2.2.2** A prova de Conhecimentos Específicos em Genética constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo V deste Edital.
- **3.2.2.3** São critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos Específicos em Genética: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados

na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas	30%
bibliografias indicadas neste edital	
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e	20%
articulação das respostas às questões ou temas da prova	

3.2.3 – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - PESO 2,0 (DOIS)

- **3.2.3.1** A defesa do pré-projeto de pesquisa, eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 2,0 (dois);
- **3.2.3.2** Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 20 minutos.
- **3.2.3.3** Critérios adotados para a análise do pré-projeto:
- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais:

f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da	30%
área e dos debates atuais	
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

<u>3.2.3.4</u> – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, **em três vias impressas e uma via digital**, devendo seguir o modelo descrito no item 2.2.

3.2.4 – AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE – PESO 2,0 (DOIS)

3.2.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois);

3.2.4.2 — Na avaliação do *Curriculum vitae* (documentado, numeradoe encadernado conforme o modelo em anexo), para o curso de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO		
Subitem			
	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
1.1	Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	

1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
	Observações: Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer um	a fração para Curso de	
	Aperfeiçoamento		

Subitem	2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA			
24214411	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL	
2.1	Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos		
2.2	Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos		
2.3	Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto		
2.4	Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)		
2.5	Capítulo de livro	1,0 ponto		
2.6	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)		
2.7	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)		
2.8	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)		
2.9	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)		
2.10	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)		
2.11	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)		
2.12	Patente com registro de depósito	1,0 pontos		
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS) Observações: 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetid para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.			

Subitem	3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NO (UM)	S ÚLTIMOS TRÊS ANOS –	PESO 1,0
	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONT	OS)	
	Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas estágio, computar 0,5 pontos.		

Subitem		4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)		
	PONTUAÇÃO	TOTAL		
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à	2,0 (máximo: 10,0		
	formação acadêmica (comprovada).	pontos)		

PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):

Subitem	5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (carga horária mínima:10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		

Subitem	6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM)		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
6.1	Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; Outras atividades.	1,0 (máximo: 10,0 pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		

4.0 RESULTADO

- **4.1** O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral igual ou superior a sete (7,0) serão classificados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas.
- **4.2** Para seleção do Curso de Doutorado os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de idioma (Lingua Inglesa), nesta ordem; e para o Curso de Mestrado, os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de idioma (Língua Inglesa), nesta ordem.
- 4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nas páginas do Programa de Pós-Graduação em Genética (http://www.ufpe.br/ppgg) e da Propesq/UFPE (http://www.propesq.ufpe.br).

5.0 - RECURSOS

- **5.1** Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis após a sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.
- **5.2** Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

<u>6.1</u> – São fixadas em até **06 vagas**, sendo **04 vagas para o Curso de Doutorado** e **02 vagas para o Curso de Mestrado**, distribuídas entre os docentes do PPGG/UFPE. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo-se ao número de vagas disponibilizadas pelo programa para a linha de pesquisa escolhida pelo candidato na sua inscrição. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente e classificado poderá ocupar a vaga.

<u>6.1.1</u> – Serão disponibilizadas duas vagas adicionais para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, sendo uma para o curso de Mestrado e uma para o curso de Doutorado, em atendimento à Resolução N^o 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao 1 2011 ccepe.pdf). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - LOCAL DE INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em

Genética Centro de Biociências - CB

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8522;

Endereço eletrônico: http://www.ufpe.br/ppgg

- **7.2** Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- **7.3** As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa correspondente à Defesa do Pré-Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.
- **7.4** As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- **7.5** Caberá à Comissão de Seleção e Admissão garantir a não identificação dos candidatos nas provas subjetivas (ou seja, prova de idioma e prova de conhecimentos específicos em Genética).
- **7.6** Para efeito de classificação final, consagradas as notas sete (7,0) para prova de idioma (Língua Inglesa), cinco (5,0) para a prova de conhecimentos especificos em Genética e sete (7,0) para defesa do pré-projeto de pesquisa como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Doutorado selecionais serão aqueles que alcancarem média geral > 7,0 (maior ou igual a sete vírgula zero).
- 7.7 Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5,0) para prova de idioma (Língua Inglesa), cinco (5,0) para a prova de conhecimentos especificos em Genética e sete (7,0) para defesa do pré-projeto de pesquisa como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado selecionais serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).
- **7.8** Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa correspondente à Defesa do Projeto ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de ordem de inscrição.
- 7.9 Este edital, bem como o seu resultado final, é publicado no Boletim Oficial da UFPE, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGG (http://www.ufpe.br/ppgg/) e da Propesq/UFPE (http://www.propesq.ufpe.br).
- **7.10** Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.11 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.12 Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.
- **7.13** Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de idioma e de conhecimentos específicos em Genética.

Recife, 22 de maio de 2017. Tercilio Calsa Junior Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética – CB

Anexos:

- I Ficha de inscrição
- II Instruções para gerar o boleto bancário
- III Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (numerado e comprovado) para o curso de Doutorado
- IV Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (numerado e comprovado) para o curso de Mestrado
- V Bibliografia indicada para a prova de Conhecimento Específico em Genética (Doutorado e Mestrado)
- VI Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
NOME SOCIAL:					
E-MAILS:					
FILIAÇÃO: PAI:					
MÃE:					
CANDIDATO DEFICIENTE: SIM [] NÃO [] Se sim, especificar:				
Possui inscrição no Cadastro Único do	Governo Federal: SIM [] NÃO	D[]			
ESTADO CIVIL:					
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO					
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EX	PEDIÇÃO:		
CPF:	RESERVIST				
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO	•	ZONA:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
RUA:		N°:			
BAIRRO:	CIDADI	E:			
CEP:	UF:				
FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):				
ENDEREÇO PROFISSIONAL:					
NOME DA EMPRESA:					
BAIRRO:	CIDAD		UF:		
CEP:	FONE (FIXO):	FONE (C)	ELULAR):		
FORMAÇÃO ACADÊMICA:					
CURSO DE GRADUAÇÃO:					
INSTITUIÇÃO:					
CURSO DE MESTRADO:					
INSTITUIÇÃO:					
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:					
LINHA DE PESQUISA:					
ORIENTADOR:					
SUPORTE FINANCEIRO					
(BOLSA):					
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:					
OUTRAS INFORMAÇÕES:					
·					
Local, Data					
	Lucai, Data				
	A salma Aurus				
	Assinatura				
	ANEXO II				

INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO

1. Para gerar o boleto bancário, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

a) Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br

- **b**) No menu do lado esquerdo da página aparecerá um link para SIAFI Sistema de Administração Financeira (clique)
- c) Selecione o link para Guia de Recolhimento da União e, em seguida, o link Impressão GRU
- d) Preencha os espaços com as seguintes informações:

UG: 153098Gestão: 15233

• Recolhimento Código: 288322

- e) Selecione a opção avançar
- f) Preencha os espaços com as seguintes informações:
- g) Referência: 3026
 - CPF:
 - Nome:
 - Valor inicial R\$ 50,00
 - Valor final R\$ 50,00
- h) Finalmente, selecione a opção imprimir PDF

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE DOUTORADO

	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR	O DO MESTRADO -	- PESO	
Subitem	2,0 (DOIS)			
	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL	
	Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos		
1.1	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos		
1.1	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos		
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos		
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0		
1.2		pontos)		
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0		
1.0		pontos)		
1.4	Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5		
1,4		pontos)		
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PO	NTOS):		
	Observações importantes: 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a			
	data da matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplina	_	•	
	pontuação para os conceitos recebidos: $A = 9.5$; $B = 8.5$; $e = 7.5$; $B = 8.5$. Minicursos: somar as			
	cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.			

	2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUAT	RO). QUALIFICAR	, COM
Subitem	RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA	, ,	
	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
2.1	Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
2.2	Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
2.3	Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
2.4	Capítulo de livro	1,0 ponto	
2.5	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
2.6	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
2.7	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
2.8	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
2.9	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
2.10	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
2.11	Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PO	ONTOS):	

Subitem	3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 1,0 (UM)			
	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL	
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5		
3.1		pontos)		
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	0,25 (máximo: 2,5		
3.2		pontos)		
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PO	ONTOS):		
	Observações importantes: Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação			
	Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e			
	outras.			

Subitem	4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)		
Subitcin	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional	2,0 (máximo: 10,0	
7.1	correlata à formação acadêmica (comprovada).	pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO:		
	10 PONTOS):		

Subitem	5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)		
Subitcin	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga	1,0 (máximo: 4,0	
3.1	horária mínima: 10 h)	pontos)	
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0	
5.4		pontos)	
5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação Lato sensu	1,0 (máximo: 4,0	
3.3	(carga horária mínima:10 h)	pontos)	
5.4	Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de	2,0 (máximo: 4,0	
3.4	Especialização, TCC.	pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		

Subitem	6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0			
Subitcin	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL	
6.1	Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras.			
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

ANEXO IV

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRICULUM (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE MESTRADO

	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCO	OLAR DA	
Subitem	GRADUAÇÃO – PESO 2,0 (DOIS)		
	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
	Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
1.1	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
1.1	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0	
1.2		pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0	
1.3		pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
	Observações: Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Cu		
	Aperfeiçoamento		

	2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, O			
Subitem	RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA			
	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL	
2.1	Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2	2,5 pontos		
2.1	(Área: Ciências Biológicas I)			
2.2	Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2	2,0 pontos		
	(Área: Ciências Biológicas I)			
2.3	Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5	1,0 ponto		
	(Área: Ciências Biológicas I)			
2.4	Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e	0,5 (máximo: 3,0		
	B2	pontos)		
2.5	Capítulo de livro	1,0 ponto		
2.6	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0		
		pontos)		
2.7	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e	0,6 (máximo: 5,0		
	nacional	pontos)		
2.8	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0		
		pontos)		
2.9	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0		
		pontos)		
2.10	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0		
	DA : 1:1	pontos)		
2.11	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0		
		pontos)		
2.12	Patente com registro de depósito	1,0 pontos		
		PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
	Observações: 1. Trabalhos aceitos para publicação contam c			
	trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento			
	pelo corpo editorial do periódico.			

Subitem	3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZA ANOS – PESO 1,0 (UM)	ADOS NOS ÚLTIMOS '	TRÊS
	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5	
3.1		pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0	
3.4		pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO:	10 PONTOS)	
	Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cad		
	80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.		

Subitem	4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional	2,0 (máximo:	
4.1	correlata à formação acadêmica (comprovada).	10,0 pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10		
	PONTOS):		

Subitem	5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL	
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária	1,0 (máximo:		
3.1	mínima: 10 h)	4,0 pontos)		
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo:		
5.2		4,0 pontos)		
5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação Lato sensu (carga	1,0 (máximo:		
5.3	horária mínima:10 h)	4,0 pontos)		
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PO	NTOS):		

Subitem	6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM)		
Subitchi	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
6.1	Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini- Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; Outras atividades.	1,0 (máximo: 10,0 pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		

ANEXO V

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA (DOUTORADO e MESTRADO)

I. GENÉTICA MENDELIANA

- Mendel e seus experimentos.
- Modificações das proporções mendelianas.
- Padrão de herança monogênica: heranças autossômicas (dominante e recessiva) e ligada ao X (dominante e recessiva).
- Penetrância e expressividade; heterogeneidade genética; inativação do X e Hipótese de Lyon; herança mitocondrial; mosaicismo somático e da linhagem germinativa; impressão genômica e dissomia uniparental.

II. GENÉTICA MOLECULAR

- Material Genético: estrutura, replicação e função do DNA; transcrição e tradução gênicas; código genético.
- Regulação da ação gênica: indução e repressão gênicas em procariotos: operons; controle da expressão gênica em eucariotos.
- Mutação: tipos de mutação; bases moleculares das mutações; reparação do DNA.
- Técnicas moleculares e suas aplicações.

III. CITOGENÉTICA

- Ciclo celular: meiose e mitose.
- Cromossomos metafásicos; organização molecular da cromatina; características da heterocromatina e da eucromatina.
- Cromossomos humanos: estrutura, classificação e identificação.
- Alterações cromossômicas estruturais e numéricas.

IV. GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO

- Cálculo de frequências genotípicas e alélicas.
- O princípio de Hardy-Weinberg.
- Medidas de variabilidade genética.
- Os fatores evolutivos e seus efeitos.
- A variação genética ao nível molecular.
- Polimorfismos genéticos e evolução.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

GRIFFITHS, AJF; WESSLER, SS; CARROLL, SB; DOEBLEY, J. (2013) Introdução a Genética, 10^a edição, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

GUERRA M. (1988). Introdução à Citogenética Geral. Ed. Guanabara. Rio de Janeiro.

CLARK D; HARTL DL. Princípios de Genética de Populações. (2010). 4ª edição, Ed. Artmed, Porto Alegre. NUSSBAUM RL; MCINNES RR; WILLARD HF. (2012), Thompson & Thompson: Genética Médica. 7a Ed. Ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro.

SNUSTAD, DP; SIMMONS, MJ. (2013) Fundamentos de Genética, 6^a edição Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação	do Programa de Pós-Graduação en	n Genética,		
Eu,			(no	me civil ou nome
social), RG n° _	, Órgão Expedidor _	, CPF n° _		, residente
Rua/Av./Praça			,	Número
Complemento			, na cidade de	
	, Estado de			
	para ingresso no curso de		Programa de	Pós-Graduação en
Genética, no	semestre de 20, pelas razões a	ı seguir expostas:		
	RAZÕES DO RI	EQUERIMENTO		
	RAZOES DO RI	EQUERIMENTO		
	Nestes termos, P	Pede deferimento,		
	Recife, de	de 20	<u>_</u> .	
	(Assinatura do candida	ato/Responsável Le	gal)	_